

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – 2º****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01150035/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 – PE 05/2025 – 2º**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº **05/2025 -2º**, Processo Administrativo nº **01150035/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, exclusivo para ME/EPP nos lotes: 05, 06, 09, 13, 15, 22, 29, 32, 38, 50 e 54**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. **05/2025 – 2º**, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		W S DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME				
CNPJ: 02.992.593/0001-45		Telefone: (82) 99384-3434		e-mail: drogariasantaluziatv@gmail.com		
Endereço:		Avenida Maria Jeane Moreira de Sampaio, n. 321, centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-120.				
Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
5	Besilato de levandolipino. Concentração/composição: 2,5mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	BIOLAB	6300	R\$ 0,83	R\$ 5.229,00
6	Borago officinalis. Concentração/composição: 900mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	HERBARIUM	6000	R\$ 2,16	R\$ 12.960,00
9	Candesartana cilexetila + hidroclorotiazida 16/12,5mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	LIBBS	4500	R\$ 1,24	R\$ 5.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



13	Cimetidina 150mg/mL. Forma farmacêutica: ampola.	AMPOLA	TEUTO	33000	R\$ 0,93	R\$ 30.690,00
15	Citalopram 20mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	GERMED	6300	R\$ 0,31	R\$ 1.953,00
22	Cloridrato de trazodona 50mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	EUROFARMA	4200	R\$ 0,50	R\$ 2.100,00
29	Forxiga 10mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	ASTRAZENICA	15000	R\$ 1,42	R\$ 21.300,00
32	Gliclazida 60mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	RANBAXY	3900	R\$ 0,58	R\$ 2.262,00
38	Levodopa 200mg + benserazida 50mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	ROCH	6000	R\$ 1,67	R\$ 10.020,00
50	Oxibutinina 5mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	APSEN	4500	R\$ 1,03	R\$ 4.635,00
54	Propatilnitrato 10mg. Forma farmacêutica: comprimido.	COMPRIMIDO	DIVCON	3750	R\$ 0,34	R\$ 1.275,00

O VALOR TOTAL DA ATA É DE R\$ 98.004,00 (noventa e oito mil e quatro reais).

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL.
- 4.2. São participantes o seguinte órgão e entidade:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 20.2023.

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

7.1. Nos termos da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



CNPJ: 12.265.468/0001-97

W S
DROGARIA
SANTA LUZIA
LTDA:029925
93000145



CNPJ: 12.265.468/0001-97

W S
DROGARIA
SANTA LUZIA
LTDA:029925
93000145



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 13.2. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;
- 13.3. Apresentar documentação falsa;
- 13.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;
- 13.6. Não mantiver a proposta comercial;
- 13.7. Cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo.
- 13.8. As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 13.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;
- 13.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 13.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 13.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 13.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 13.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 13.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.
- 13.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº LEI 14.133/21.
- 13.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



13.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.

13.23. . Deverão ser observadas as disposições do Decreto Nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

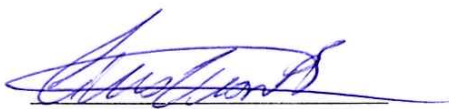
14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. A execução da ata de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a): **Anne Caroline da Silva Ferro; Matrícula Nº 433.**

14.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Junqueiro - Alagoas, 17 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
Órgão Gerenciador
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal De Junqueiro/Al

W S DROGARIA
SANTA LUZIA
LTDA:02992593
000145

Assinado digitalmente por W S
DROGARIA SANTA LUZIA
LTDA:02992593000145
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJA1, OU=Videoconferencia, OU
=40330832000190, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=W S DROGARIA SANTA
LUZIA LTDA:02992593000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

W S DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME

Fornecedor

SÁVIO EUGÊNIO DA SILVA

CPF: 102.184.004-11

RG: 36102644 SEDS/AL

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Junqueiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 05 – PE 05/2025-2º – Processo nº 01150035/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025-2º – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 20/2023 – Fornecedor Registrado: W S DROGARIA SANTA LUZIA LTDA – ME – CNPJ: 02.992.593/0001-45 – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da farmácia básica, exclusivo para ME/EPP nos lotes: 05, 06, 09, 13, 15, 22, 29, 32, 38, 50 e 54 – Valor global: 98.004,00 (noventa e oito mil e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador: 7F527BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/03/2025. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>